



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 062 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e

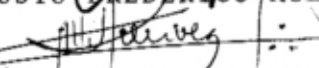
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/072/90;

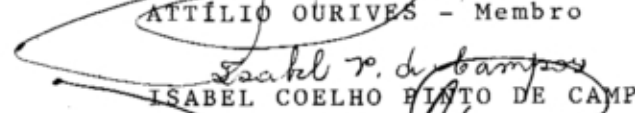
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 002 ao Convênio nº 003/89 que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC\_CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa PAPS/Especialização , dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

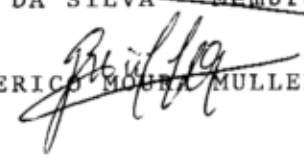
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO COSTA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro